**01.11.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho| Núcleo De Publicação**

**Documento: 092645129 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0001617-4

Objeto

Projeto Capacitação Profissional.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Capacitação Profissional Reutilização de Alimentos, para público alvo de 30 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programa sociais, em reutilização de alimentos, fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0001617-4 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 087545494 e suas complementações, e o parecer jurídico de doc. 090913419, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com o Instituto Grande Vitoria Capadocia, inscrito no CNPJ 44.651.598/0001-54, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução Projeto Capacitação Profissional Reutilização de Alimentos, para público alvo de 30 (trinta) pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programa sociais, em reutilização de alimentos, fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar, no período de execução de 3(três) meses, com carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho doc. SEI 091970724.II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e deempenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc.091531083 devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 091970724.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 092587561, naforma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à DQP para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização dsociedade civil Instituto Grande Vitoria Capadocia, inscrito no CNPJ 44.651.598/0001-54, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução Projeto Capacitação Profissional Reutilização de Alimentos, para público alvo de 30 (trinta) pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programa sociais, em reutilização de alimentos, fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar, no período de execução de 3 (três) meses, com carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho doc. SEI 091970724.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto

57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, emformato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

091970724

**Documento: 092643733 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0002012-0

Objeto

Qualificação de 26 pessoas.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Futuro Certo V - Qualificação de 26 pessoas, em situação de vulnerabilidade social, na Reutilização de Alimentos.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0002012-0 I - À vista dos elementos consQQntes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 089328047 e suas complementações, e o parecer jurídico dedoc. 091741591, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração deparceria com a organização da sociedade civil organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ sob nº 13.875.007/0001-07,por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto Futuro Certo V, cujo objeto consiste na qualificação de 26 (vinte e seis) pessoas, em situação devulnerabilidade social, na Reutilização de Alimentos, no período de duração de 2 (dois) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 092018433.II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reservae de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc.089436713, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 092018433.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa, na forma do art. 32, §1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à DQP para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Desportivo Educacional Drible Certo, inscrita no CPNJ sob nº 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto Futuro Certo V, cujo objeto consiste na qualificação de 26 (vinte e seis) pessoas, em situação de vulnerabilidade social, na Reutilização de Alimentos, no período de duração de 2 (dois) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 092018433.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

092018433

**Documento: 092646868 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0000589-0

Objeto

Curso de Barbearia.

Descrição detalhada do objeto

Qualificação de 40 alunos a cada 3 meses, para o curso de Barbearia, na região de Taipas.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0000589-0 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 086617413 e seus complementos e o parecer jurídico de doc. 091773663, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Realize e Vida (ABRV), inscrita no CNPJ 27.314.561/0001-11, por meio de termo de fomento, tendo como objeto qualificar 40 alunos a cada 3 meses, para o curso de Barbearia, na região de Taipas, totalizando a qualificação de 120 (cento e vinte) pessoas, no período global de 9 (nove) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 092074061.II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Camerina Martina da Silva, RF 797.555-4.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 092351705, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 092074061.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 092580468, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Realize e Vida (ABRV), inscrita no CNPJ 27.314.561/0001-11, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto qualificar 40 alunos a cada 3 meses, para o curso de Barbearia, na região de Taipas, totalizando a qualificação de 120 (cento e vinte) pessoas, no período global de 9 (nove) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 092074061.II

- Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

092074061

**Agência São Paulo de Desenvolvimento | Gerência Jurídica**

**Documento: 092655071 | Extrato**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, torna público a divulgação do resultado final do Programa SAMPA GAMES por VAI TEC, conforme estabelecido nos termos do edital nº 34/2023, no critério 11.2: "O resultado final do processo seletivo, após concluída a 3ª (terceira) etapa de avaliação, será anunciado pela Comissão de Avaliação do Programa VAI TEC,divulgado na página da ADE SAMPA (https://adesampa.com.br/sampagames/) e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo." Segue a lista com as notas dos 24 negócios que foram selecionados para participar do Programa de Aceleração Sampa Games por VAI TEC - 2ª edição:

Nº Negócio (Projeto Avaliado) Nota

1 Educa Hub 27

2 HighGrounder Videos 27

3 Vortex Indie Games 27

4 FKNE 26,5

5 Educadinho 26,3

6 Joy Jog Studio 26

7 Spark Game Studio 26

8 Red Scale Studios 25

9 Joy GG Games Studio 24,8

10 Culturama VR 24,7

11 DragonRoll Studios 23,7

12 Blackstar Lab 23,7

13 Tamarin Studio 23,5

14 Blue Macaw 22,3

15 Two Headed Giants 22

16 Flying Frog Studios 21,5

17 Owl Studio 21,5

18 Start Over Game Studios 20,5

19 Projeto Guardião Tupã 20,3

20 Goburin Studios 20,25

21 Oinco Criativa 18,5

22 Estúdio Periférico 360 Giros 17,5

23 Fire Boss 15,8

24 Dogmelgames 15,3

Segue a lista com as notas dos 2 negócios que não foram selecionados para o Programa de Aceleração Sampa Games por VAI TEC - 2ª edição:

Nº Negócio (Projeto Avaliado) Nota

25 Instituto Edutech 14,8

26 Pietà Filmes e Produções 13

A íntegra do resultado está disponível no sítio eletrônico da Agência, a saber: https://adesampa.com.br/sampagames/edital/